

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2025 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.671, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extensão extraordinária do mandato dos atuais membros do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras.

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º, III, do Anexo I, do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Estender, em caráter extraordinário, o mandato dos atuais membros do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - CNLGBTQIA+ até 26 de janeiro de 2026, sendo vedada a sua prorrogação.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do CNLGBTQIA+, desde 17 de maio de 2025 até a publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período de extensão extraordinária de seus mandatos, os membros do CNLGBTQIA+ terão suas competências limitadas às suas funções essenciais, à organização do processo eleitoral interno e à organização e realização da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Parágrafo único. O processo eleitoral mencionado no caput observará o cronograma anexo a esta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.175, de 11 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 136, Seção 1, pág. 18, de 22 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ EVARISTO

ANEXO

CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRÍÇÃO	DATA
1	Atos preparatórios para realização do processo eleitoral	Até 10 de outubro de 2025
2	Início do processo eleitoral, com a publicação e divulgação do Edital de Eleição do CNLGBTQIA+, com calendário detalhado das próximas etapas	24 de outubro de 2025
3	Prazo final para realização da eleição	26 de janeiro de 2026

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

